

SISBAJUD, INFOJUD e RENAJUD: instrumentos de efetividade na execução judicial

Em tempos em que a lentidão e a ineficácia da execução judicial ainda são desafios recorrentes no Brasil, é fundamental que o profissional do Direito conheça e utilize, de forma responsável, os mecanismos legais que visam à concretização dos direitos reconhecidos judicialmente.

Entre os instrumentos mais relevantes nesse cenário estão os sistemas SISBAJUD, INFOJUD e RENAJUD. Todos são integrados ao Poder Judiciário e permitem a localização e constrição de bens do devedor, quando este permanece inerte mesmo após a citação.

- SISBAJUD: possibilita o bloqueio eletrônico de valores em contas bancárias e aplicações financeiras;
- INFOJUD: permite o acesso à declaração de Imposto de Renda do executado, revelando bens e fontes de renda;
- RENAJUD: permite a pesquisa e restrição de veículos registrados em nome do devedor.

Com respaldo legal no Código de Processo Civil (arts. 139, IV e 854), tais medidas são aplicadas com respeito ao contraditório e à proporcionalidade, visando a tutela efetiva do crédito do exequente.

A atuação do advogado neste contexto exige não apenas domínio técnico, mas também responsabilidade ética, sensibilidade e estratégia. É preciso compreender que a execução judicial não é apenas um procedimento; é uma etapa decisiva onde se transforma a sentença em realidade.

Efetivar um direito é dar concretude à justiça.

Hilário Franklin, Advogado